



## AVISO n.º 02/2025

### DIREÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PRIVADO

**Ano Letivo de referência 2023/2024**

Informam-se todos os estudantes da Universidade Portucalense Infante D. Henrique que foram atribuídas pela DGES 7 (sete) bolsas de mérito a estudantes da UPT referente ao ano letivo 2023/2024.

Os critérios de distribuição das bolsas a atribuir serão aplicados de acordo com o enquadramento numa das seguintes opções:

- a) Caso o número de bolsas atribuídas seja igual ao número de departamentos da UPT é atribuída uma bolsa por departamento;
- b) Caso o número de bolsas atribuídas seja superior ao número de departamentos da UPT é atribuída uma bolsa por departamento e as restantes são distribuídas aos estudantes com melhores médias de entre todos os estudantes no total dos cursos em funcionamento no ano a que se refere a atribuição de bolsas, em número igual ao de bolsas sobrantes.
- c) Caso o número de bolsas atribuídas seja inferior ao número de departamentos da UPT são atribuídas bolsas aos estudantes com melhores médias de entre todos os estudantes no total dos cursos em funcionamento na UPT no ano a que se refere a atribuição de bolsas, em número igual ao total de bolsas atribuídas.

#### **1. Critérios de elegibilidade para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito:**

São elegíveis para atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito os estudantes que cumpram, cumulativamente, as seguintes condições:

- d) estarem inscritos em regime de tempo integral no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa;
- e) não terem, no final do ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, unidades curriculares (UC) em atraso;

- f) terem obtido aprovação em todas as UCs que integram o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa;
- g) terem concluído o curso, na UPT, no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa de estudo ou continuem matriculados no mesmo curso, na UPT, na data da extração dos dados académicos para efeitos de seriação e atribuição da bolsa de estudos;
- h) terem obtido, nas UCs em que estavam inscritos, no ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa, uma média ponderada, calculada com base nos respetivos ECTS, igual ou superior a 16 valores, sem arredondamento.

## 2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os critérios de seriação dos estudantes elegíveis para atribuição da Bolsa de Estudo por Mérito são os seguintes:

- a) Média ponderada (com base nos respetivos ECTS), arredondada à centésima, das classificações obtidas nas UC do ano curricular em que se encontrava inscrito no ano letivo a que se refere a atribuição da Bolsa de Estudos;
- b) Em caso de empate é dada preferência a estudantes do 1.º ciclo;
- c) Entre os estudantes de 1.º ciclo em situação de empate, é utilizada como critério de desempate a média ponderada às centésimas das UC (com base nos respetivos ECTS) do curso, concluídas até ao ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa;
- d) Caso o empate persista a bolsa será atribuída ao estudante com maior número de créditos realizados na UPT.

## 3. Divulgação dos Resultados:

Os resultados serão publicados na página web da Universidade Portucalense em <https://www.upt.pt/acao-social-bolsas/>, no dia **08 de julho de 2025**.

## 4. Reclamação:

Os estudantes dispõem de um prazo de **5 (cinco) dias úteis** após a data de divulgação dos resultados para apresentar eventuais **reclamações**, devidamente fundamentadas, por escrito, dirigidas ao Conselho de Administração da Universidade Portucalense, através do email: [a.social@upt.pt](mailto:a.social@upt.pt).

## 5. Legislação Aplicável

Para mais informações, recomenda-se a consulta dos seguintes despachos:

Despacho nº 13531/2009 de 9 de junho de 2009, disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2009/06/111000000/2314323145.pdf>

Despacho nº 7761/2017 de 4 de setembro, disponível em:

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2017/09/170000000/1925419255.pdf>



UNIVERSIDADE PORTUCALENSE

## 6. Contactos

Para esclarecimentos adicionais, contacte:

**Gabinete de Ação Social**

✉ [a.social@upt.pt](mailto:a.social@upt.pt) | ☎ 225 572 136 | 225 572 128

Universidade Portucalense, 01 de julho de 2025

Prof.ª Doutora Goreti Sousa  
(Diretora de Serviços de Ingresso e  
Apoio ao Estudante)